

## Seus direitos

Conheça mais o que lhe garante o Estatuto da Pessoa Idosa



Página 3

## Pensão por Morte

Atenção com as mudanças após a reforma da Previdência



Página 4

**Assembléia Geral**

Página 5

**Nossos Convênios**

Página 7

**Cuidado com as quedas**

Página 8

## Editorial



**A** informação correta e atual, a defesa dos direitos da pessoa idosa, a presença nas conquistas dos trabalhadores aposentados e dos pensionistas e o acolhimento. Estes são os pilares da nossa **Aseapprevs** – Associação Eclética de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Estado de Minas Gerais.

E, mantendo este espírito, retomamos a publicação deste “O Eclético”, além de reorganizar a entidade com sua nova direção

– mantendo o espírito de luta e solidariedade.

Reestruturando o bom funcionamento da **Aseapprevs** buscamos ampliar nossa rede de convênios, participar das lutas pela melhoria de vida dos trabalhadores aposentados e pensionistas, e retomar nossos encontros bimensais e a comemoração onde podemos nos rever e passar bons momentos juntos.

Trabalhamos com afinco para esta retomada depois de duro período da pandemia. Sobrevivemos e aqui fica nossa homenagem a quem se foi ou quem perdeu algum ente querido para essa terrível doença. Superamos.

Nesta edição trouxemos

# O Eclético está de volta

os principais aspectos do Estatuto da Pessoa Idosa: os principais direitos dos quais não podemos abrir mão. Para isso é preciso estar consciente e lutar pelo respeito ao nosso público.

Também esclarecemos as mudanças na pensão por morte com novos prazos de duração e meios para se obter este direito previdenciário.

E, preocupados com a saúde e bem estar de nossos associados alinhamos uma série de dicas para se evitar as quedas em casa – uma das principais causas de acidentes com pessoas idosas.

Boa leitura. Esperamos nos rever nas próximas edições.

## Dona Antônia, presente!

**D**epois de uma longa enfermidade, perdemos nossa secretária-geral Antônia Maria Braga Assunção. Companheira de muitas lutas, dona Antônia - como era mais conhecida - agregava as pessoas com seu sorriso e seu envolvimento com as causas sociais.

São notáveis seus trabalhos junto à comunidade onde morava - no bairro São Lucas - desenvolvendo trabalhos de artesanato proporcionando geração de renda a dezenas de mulheres carentes.

Sempre presente, tanto nas reuniões quanto no dia a dia da Aseapprevs, dona Antônia demonstrava uma invejável energia de trabalho e acolhimento.

Um de seus últimos trabalhos sociais foi a criação de um banco de empréstimo de equipamentos ortopédicos da RIAAM Minas, entidade em que dona Antônia



também era diretora.

E, como justa e reconhecida homenagem, o projeto passa a levar o nome ‘Projeto Antônia’.

**Dona Antônia, presente!**

**Órgão informativo da Associação Eclética de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Estado de Minas Gerais (Aseapprevs)**

**Diretoria Executiva**  
Presidente

**Ana Lúcia de Souza Carvalho**

Primeira-tesoureira

**Maria Machado Cota**

Primeira secretária

**Luiza Martins Ruppnick**

Secretária-geral

**Antônia Maria Braga Assunção**

(in memoriam)

Diretor-Administrativo

**Antônio Alves**

Diretor de Seguridade Social

**Dilermando Magno Amaral Coelho**

Segundo-Tesoureiro

**Francisco Bernardino de Souza**

Diretor-administrativo adjunto

**José Raimundo Marçal**

Diretor de Seguridade Social adjunto

**Airton Januário**

**Conselho Fiscal**

**Titulares**

Lydia Pires de Britto,

Eliana de Fátima Renout (renunciou)

Maria Sebastiana Alves da Silva

**Suplentes**

Helvécio Sabino da Silva,

Maria Celeste Soares,

Ulisses Ribeiro de Souza

**Sede:**

Rua dos Caetés, 530 – sala 1.108

Edifício Cartacho

CEP 30120-080 – Belo Horizonte/MG

Tels.: (31) 3271-7180 e

3582-0790

**Na Internet**

[www.aseapprevs.com.br](http://www.aseapprevs.com.br)

**e-mails:**

[aseapprevs@gmail.com](mailto:aseapprevs@gmail.com)

[comunicacao@aseapprevs.com.br](mailto:comunicacao@aseapprevs.com.br)

**Redação, edição e revisão**

**webmilk**

Comunicação Estratégica

Jornalista responsável:

**Heraldo Leite – MTb. 3.697**

**Projeto gráfico**

**e diagramação:**

**Sygnó** design gráfico & comunicação

**31 984.212.652**

**Impressão:**

Imagem gráfica

**Tiragem:**

400 Exemplares



# Faça valer seus direitos

## Conheça alguns das garantias do Estatuto da Pessoa Idosa

**V**ocê conhece o Estatuto da Pessoa Idosa? Ele completa 21 anos no mês de outubro e determina uma série de direitos que devem ser obedecidos pelo governo, órgãos públicos e empresas particulares.

Na Aseapprevs nós temos alguns exemplares, numa edição de bolso, fácil de carregar. Entre em contato pelo (31) 3271-7180 e veja como receber seu exemplar.

### Confira alguns de seus direitos

- **Acesso integral ao SUS (Sistema Único de Saúde) com previsão de cadastramento da população idosa, atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios, unidades geriátricas de referência; atendimento domiciliar**

- Direito a medicamentos especialmente de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros utensílios relativos a tratamento e reabilitação

- **Direito a um**



**acompanhante quando atendido ou internado em unidades de saúde**

- Atendimento preferencial, inclusive, em processos judiciais

- **Direito à saúde, cultura, esporte, lazer e serviços que respeitem sua condição**

- Abatimento de 50% nos ingressos para eventos

artísticos, culturais, esportivos e de lazer, com acesso preferencial

- **A pessoa idosa a partir de 65 anos que não possua meios de prover sua subsistência tem direito ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), no valor de um salário mínimo (a renda familiar por pessoa não pode ser superior a 1/4 de um salário mínimo)**

- Direito à moradia digna, incluindo reserva de 3% das unidades habitacionais para os idosos, com padrão de construção que respeite suas necessidades

- **Transporte gratuito urbano aos maiores de 65 anos (10% das vagas reservadas às pessoas idosas). No caso da pessoa da faixa de 60 a 65 anos, fica a critério de o município conceder a gratuidade**

- Vagas exclusivas em estacionamentos

## Vaccine-se

Não deixe de se vacinar e acompanhar o calendário de vacinação dos netos e pessoas próximas.

As vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis.

Atualmente são disponibilizadas vacinas contra a dengue e a gripe influenza.



# Mudanças na Pensão por morte

## Fique de olho: Novos Critérios Impactam Beneficiários

**D**epois da reforma da Previdência (em 2019), a pensão por morte passou por mudanças. Famílias que dependem deste benefício enfrentam uma nova realidade, em que prazos e condições foram ajustados. Separamos algumas destas medidas

### Prazos para Solicitação:

O tempo para requerer a pensão por morte é agora mais delimitado. Dependentes têm até 90 dias após o falecimento para fazer a solicitação, assegurando o recebimento retroativo desde a data do óbito.

Uma exceção é feita para filhos menores de 16 anos, que têm um prazo maior, de 180 dias para iniciar o processo.

Após esses prazos, é possível ainda solicitar o benefício, mas o pagamento será retroativo somente à data de solicitação.

### Duração do Benefício:

A duração da pensão por morte, varia principalmente para o(a) viúvo(a). Esta variação é determinada por três fatores:

- tempo de contribuição do falecido
- duração do casamento ou união estável

- a idade do(a) viúvo(a) na data do óbito.

**Tempo de Contribuição:** Se o falecido contribuiu por menos de 18 meses antes do óbito, a pensão terá uma duração de quatro meses.

**Tempo de Casamento ou União Estável:** Caso o casamento ou união estável tenha durado menos de dois anos, a pensão será paga por apenas quatro meses.

**Idade do(a) Viúvo(a):** Para aqueles(as) cujo cônjuge contribuiu por mais de 18 meses e o casamento durou mais de dois anos, a duração do pagamento dependerá da idade do(a) viúvo(a).

Uma tabela específica é aplicada para determinar os pagamentos futuros (veja quadro)

### Qualidade de segurado

É importante lembrar que a pensão só é devida se a pessoa falecida tinha qualidade de segurada na data do óbito. Isso significa que ela teria de estar contribuindo para o INSS, ser aposentada ou estar em período de graça.

O período de graça é o intervalo no qual o trabalhador, mesmo sem contribuir, mantém a qualidade de segurado

## Tabela específica para determinar os pagamentos futuros

Idade da(o) cônjuge/companheira(a) na data do Óbito	Duração do pagamento da pensão
Menos de 22 anos de idade	3 anos
Entre 22 e 27 anos de idade	6 anos
Entre 28 e 30 anos de idade	10 anos
Entre 31 e 41 anos de idade	15 anos
Entre 42 e 44 anos de idade	20 anos
Entre 45 anos de idade ou mais	vitalícia



# Assembleia Geral

A Aseapprevs realiza sua Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 24 de abril.

Na pauta, aprovação de contas e a apresentação de uma previsão orçamentária para este ano.

Oportunidade para trocar ideias, se informar e interagir com os companheiros e companheiras.

Acompanhe na nossa página na internet.

[www.aseapprevs.com.br](http://www.aseapprevs.com.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Associação Eclética de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social no Estado de Minas Gerais – ASEAPPREVS, através da sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, convoca todos associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, à Rua dos Caetés, 530 – 11º andar, sala 1.101 – Centro – Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos sócios em condições de pleno exercício de seus direitos sociais, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia Geral Ordinária; b) Prestação de contas do ano de 2023; c) Previsão Orçamentária para o ano de 2024; d) Apresentação de relatório de atividades da entidade em 2023. Não havendo número de Associados presentes na primeira convocação, conforme o que determina o Estatuto da entidade em seu Artigo 18, parágrafo único, a segunda convocação realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, ou seja, às 9:30 horas, com qualquer número de associados.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2024

Ana Lúcia de Souza Carvalho - Presidente ASEAPPREVS

## Novas atribuições

Desde 2023, a aposentada e militante sindical Ana Lúcia de Souza Carvalho é a nova presidente da Aseapprevs. Ela substituiu o agora ex-presidente Afonso Dolabela Bicalho Filho que renunciou alegando motivos pessoais.

Também foi feito o remanejamento dos integrantes do extinto Conselho Deliberativo para comporem o Conselho Fiscal da entidade.

Além da extinção do Conselho Deliberativo, a associada Eliana de Fátima Renout pediu renúncia. Os conselheiros Helvécio Sabino de Souza, Lydia Pires de Britto, Maria Celeste Soares e Ulisses Ribeiro de Souza não têm condições de exercerem as funções.

Novas atribuições do agora extinto Conselho Deliberativo faleceram as associadas Maria Norberta e Maria Aparecida Areal Marques.



# Aniversariantes



**N**ossos associados podem comemorar seu aniversário na sede da **Aseapprevs** – com direito a bolo, sucos, refrigerantes e salgadinhos. De dois em dois meses organizamos as comemorações para que ocorram após a reunião dos associados (que é realizada sempre às terças-feiras do mês). Participe das nossas reuniões e venha comemorar conosco.

## Janeiro

Ângela Pereira Teresa .....	01	Jailde Figueiredo Lima .....	30
Durval Caetano de Nazare.....	01	Joana Rodrigues Carneiro .....	30
Antônio Mariano de Paulo .....	02	Alcides dos Santos.....	31
Elio David Silva Lopes .....	02	Roberto Ricardo Marques Sena.....	31
Maria José Cordeiro .....	02		
José Tito Sampaio .....	04		
Valter de Paula Moreira .....	04		
David Miranda do Carmo.....	05		
Manoel dos Reis Barbosa .....	06		
Luiz Carlos de Souza.....	07		
Eponina M. da C. Felix de Paula....	09		
Manoel Vicente Pereira Romano ...	11		
Fábio Gomes Alvarenga .....	12		
Glória Soares .....	12		
Edgar Martins da Rocha .....	14		
Enilton da Penha Alvares.....	15		
José Nascimento da Mata .....	15		
Luiz Marcelo Motta .....	16		
Geraldo Teodoro de Souza .....	17		
Edivaldo de Jesus Pereira .....	18		
Luiz Gonçalves Cardoso .....	18		
Raul Ignacio da Silva .....	18		
Vantuir Lopes Patricio .....	18		
Sebastião Fábio dos Santos.....	20		
Juliana Araujo Renout.....	22		
Margarida Maria Pereira .....	24		
Elza Maria da Assunção Fonseca... 24			
Geraldo José Vasconcelos .....	24		
Paulo Romão.....	25		
Vera Inez de Moraes Varella .....	25		
João Batista dos Santos .....	26		
Sebastião Ferreira da Rocha .....	26		
Moacir Eustáquio de Abreu.....	28		
Ascendino Evang. dos Santos .....	30		

## Fevereiro

Oldimar Estevam da Luz .....	01
Antônio das Graças Oliveira.....	02
Márcio Luiz Dias .....	04
Maria Sebastiana Alves da Silva ...	05
José Gonçalves de Magalhães .....	05
Martinho Fernandes da Silva .....	05
Lúcia Moreira de Andrade .....	06
Christiano Alves de Carvalho .....	08
Margaret da Silva R. Januário.....	09
Eda Maria Domingos.....	09
Marly Villela Vouguinha .....	10
Humberto Alves .....	11
Roberto Diniz Gattoni .....	11
Fábio Geraldo Heleno .....	12
José Maria de Carvalho .....	12
Marlene Conceição B. Ribeiro .....	13
Francisco Zeferino Filho .....	15
Deusdt Antônio da Silva .....	16
Onesimo Jorge Barbosa .....	16
Sebastião Siqueira Fontes .....	16
José Nonato Gonçalves .....	17
Maria Rita de Jesus .....	17
Geraldo Laurentino Silva .....	18
José Teotônio Caroba .....	19
José Teotônio Gonçalves .....	19
Paulo Rodrigues de Lima.....	20
Edgard Felipe .....	21
José Olímpio .....	21
Georgino Simões Filho .....	24

## Março

Jéssica Louise F. do Carmo.....	02
João Simplicio Costa .....	02
Mauro Ferraz.....	02
Sebastião Alves da Silva.....	03
Maria Celeste Soares .....	05
Atacílio Vieira Rocha .....	07
José dos Santos .....	07
Luiz Alaércio .....	07
Gelson Ferreira Pimentel .....	09
Getúlio da Rocha Bicalho .....	09
João Antônio L. Rodrigues Lima....	11
Jorge José .....	11
Wenceslau Teixeira Madeira .....	12
Geraldo Luiz Teixeira.....	13
Marcelo Ferreira Prata.....	13
Marta Helena Duarte Amaral .....	14
José Augusto de Carvalho .....	15
Enos da Silva Campos.....	16
Almir Martins dos Santos .....	17
Isaque Perpétuo de O. Silva .....	18
Agenor Joaquim Pereira .....	18
Geraldo José da Silva.....	19
Marcio José Ferreira .....	21
José Caetano Pinto Neto .....	23
Alice Santana de Carvalho.....	25
Ilson Medeiro Correa .....	29
Lorival Ferreira de Oliveira .....	29
Maria Ribeiro Alves.....	30
Lúcia Helena Silva Castro .....	31

## Abril

Ana Lúcia dos Santos.....	01
Antônio Rubens de Salles.....	01
Luciano Barbosa Pimenta.....	01
Raimundo Nunes Ferreira.....	01
Vera Lúcia Alcantara .....	01
Francisca Fatima de Faria Barros ..	02
Antônio Camilo Filho.....	02
Moacir de Oliveira.....	06
Geraldo Olinto Pinto .....	07
Onésio Camargos .....	08
Adão Paixão da Silva .....	10
Sueli Aparecida Souza de Assis....	10
Hamilton José de Matos Coelho ....	11
Tarcísio Márcio de Moura Braga ....	11
Lourival Bento.....	13
Renaldo Ferreira dos Santos.....	13
Antônio Paixão .....	14
Dea Lúcia de Deus Severino.....	16
Orlandino Pacheco dos Santos.....	18
Sebastião Pedro Pires .....	21
Jurandir Barbosa de Almeida.....	22
Alexandre Muniz.....	24
Margarida Paula da S. Laudelino... 24	
Eloisa Gonçalves Ferreira .....	25
Emar de Moura Rocha .....	25
Nara Pontes .....	25
Renato Augusto Gonçalves.....	25
José Ribeiro de Moraes .....	26
Adriana de Fatima Renoud .....	28
Adriana Rotelli de Souza .....	29
Célia Vaz Diniz Mariano.....	29
Hugo Pereira da Silva .....	29

**Em breve, de dois em dois meses, voltaremos a ter nossas confraternizações com os aniversariantes**



# Nossos convênios

## Seguro de Vida

A Aseapprevs tem convênio com o Vita Clube – que tem um dos mais abrangentes planos de Assistência Funeral.



### Cobertura Brasil

O Vita Clube garante que oferece a melhor cobertura. Não há pagamentos adicionais: todos os serviços escolhidos na assinatura do contrato estão garantidos

Atendimento 24 horas

Basta uma ligação e o convênio cuida de tudo, independente do dia e do horário.

Tranquilidade e Economia

Suporte completo e atendimento que compreendem momento tão delicado.

Pagar em pequenas parcelas mensais sem desembolsar o valor completo quando for utilizar.

Entre em contato pelo telefone (31) 3271-6136

## Du Benefícios

A Aseapprevs firmou um convênio de parcerias com a Du Benefícios (Antiga DuCash) Confira os principais descontos e como fazer contato nos quadros abaixo.

A **Ducash** é um clube de benefícios que proporciona aos clientes **até 70% de descontos** em farmácias, drogarias, compras online, cursos superiores e de idiomas e muito mais! Confira abaixo alguns dos nossos parceiros:


A Aseapprevs ofertará de **forma gratuita** o benefício da Ducash a seus associados ativos.

## Marcos André Advocacia Previdenciária



Um convênio foi celebrado entre a Aseapprevs e o escritório Marcos André Advocacia Previdenciária.

Pelo convênio não serão cobrados os trabalhos iniciais de cálculo, bem como nenhuma outra despesa judicial. Ao final do processo o escritório retém 20% do valor da ação.

O escritório estabeleceu-se como especialista em Direito Previdenciário e sendo uma referência no setor.

Entre em contato através do telefone:

(31) 2555-9901 ou pelo

WhatsApp: (31) 98251-2820

**Ducash**

Fale com a nossa

**Central de Atendimento**

**0800 404 2000**

CONSULTAS    MEDICAMENTOS

DÚVIDAS    EXAMES    VANTAGENS

**ANUNCIE NESTE JORNAL**  
Nosso espaço espera por você!

# Como evitar quedas

## Uma lista para se evitar acidentes que ocorrem dentro de casa

**D**ados do Ministério da Saúde mostram que 70% dos acidentes relacionados a quedas de pessoas com mais de 65 anos ocorrem no ambiente domiciliar.

Assim, resumimos 10 dicas práticas para transformar seu lar em um ambiente seguro, evitando armadilhas que possam comprometer a saúde e o conforto dos idosos.

### Resumo das 10 Dicas

- **Barras de Segurança:**

Instale barras, especialmente no box e próximo à privada, para prevenir quedas.



- **Assento Especial:**

Adapte um assento elevado no vaso sanitário para facilitar o uso pelos idosos.



- **Caminhos Livres:**

Remova tapetes, fios, móveis e brinquedos que possam causar tropeções, colocar corrimão nas escadas.



- **Pisos Antiderrapantes:**

Opte por revestimentos que ofereçam maior aderência para evitar escorregões.



- **Calçados Seguros:**

Troque chinelos de dedo por modelos que prendam atrás do pé, proporcionando mais estabilidade.



- **Iluminação Adequada:**

Mantenha a casa bem iluminada, especialmente no quarto, para evitar acidentes noturnos.



- **Altura da Cama:**

Ajuste a altura da cama para que os idosos possam tocar os pés no chão quando sentados.



- **Utensílios ao Alcance:**

Coloque utensílios diários em alturas acessíveis, evitando que o idoso precise se abaixar.



- **Janelas Seguras:**

Certifique-se de que as janelas abram para dentro ou deslizem, minimizando riscos.



- **Prevenção da Osteoporose:**

Diagnostique a osteoporose antecipadamente, especialmente após a menopausa, promovendo exercícios e alimentação rica em cálcio.

